



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em 27/04/2021 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº.003/2021
PROPONENTE: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Sr^a Marly Norimi Miyaki, solicitando a seguinte providência:

- Que promova estudos financeiros para viabilizem o pagamento de insalubridade a todos os Servidores da Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Na Seção de 27/04/2021

SECRETÁRIO (a)

Considerando que o Poder Público municipal tem se esforçado sobremaneira para promover uma melhor valorização do seu quadro de funcionários da Infraestrutura, objetivando assim que os mesmos possam prestar um serviço cada vez mais eficiente e de qualidade. Este parlamentar solicita junto ao Poder Executivo para que seja estudada a possibilidade do pagamento de insalubridade para a referida categoria, visto que, eles trabalham com muitas adversidades durante o seu expediente de trabalho. Conforme a Lei Municipal nº 1.348, Art. 19, inc. "e" e a Lei 1.575/2015 as quais dispõem sobre a pagamento da insalubridade no anexo único da classificação dos cargos/função aos que fazem jus ao recebimento de insalubridade.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo e da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2021.

Helton Benitez da Graça
Vereador-PP